



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 363, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. “**MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DAS NEVES**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9256/2024, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de RH) em 14/10/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 31/10/2024, afirmando a necessidade da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

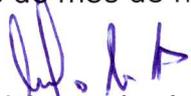
Art.1.º - Conceder o benefício do Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora “**MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA NEVES**”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 4492, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 07/01/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10 de outubro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

